

DECRETO N° 16 DE 24 DE MARÇO DE 2006

Concede aposentadoria a Servidora que menciona.

A Prefeita do Município de Itapagipe, usando de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 06 de 06/11/2002, em sua subvenção IV, art. 30, parágrafo único considerando ainda parecer favorável do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais...

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLÉNTO DE IDADE a Servidora Municipal Sra. ELIZABETH ABADIA SILVEIRA, portadora do CPF nº 002.797.108-28, ocupante do cargo de faxineira – nível 1, símbolo E-1, a partir de 21 de março de 2006, com proventos integrais.

Art. 2º – As despesas correrão por conta de dotação própria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Itapagipe - IPREVI, orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 24 de julho de 2006.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MARIO LÚCIO QUEIROZ COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

